



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 22/04/2014
Pagina(s): 7-8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 142/2014 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos PAE de Protocolos nºs 4.939/2014 (27ª Zona Eleitoral); 3.737/2014 (32ª Zona Eleitoral) e 4.642/2014 (68ª Zona Eleitoral),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Márcio Silva Maia para, em substituição, exercer a jurisdição da 27ª Zona Eleitoral (Jucurutu/RN), no período de 17 a 20 de março de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebeu pelo exercício da jurisdição da 21ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Paulo Luciano Marques Maia para, em substituição, exercer a jurisdição da 32ª Zona Eleitoral (Areia Branca/RN), no período de 25 a 28 de março de 2014, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Ricardo Antônio Menezes Cabral Fagundes para, em substituição, exercer a jurisdição da 68ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN), no dia 25 de março de 2014, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 4º Revogar, parcialmente, a Portaria nº 133/2014-GP, publicada no DJe do dia 08 de abril de 2013, no tocante à designação da Juíza Vanessa Lysandra Fernandes Nogueira para, em substituição, exercer a jurisdição da 16ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN), no dia 25 de março de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 15 de abril de 2014.

Desembargador Amílcar Maia
Presidente